



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Casa; artigo 12, VIII e artigo 32 §§ 2º e 3º da LOM, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2023 (Processo nº174874/24), de responsabilidade do Prefeito Luiz Antônio Domingos de Aguiar - Sessão Ordinária - 00/2024 de 00/00/2024.

Parágrafo único: Ficam mantidas as decisões da Deliberação do TCE/PR de 20/09/2024

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 15 de outubro de 2024.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE - Comissão de Finanças e Orçamento

Lucas Fernando Sabino da Silva
RELATOR - Comissão de Finanças e Orçamento

Francisco Antonio de Paula Netto
MEMBRO - Comissão de Finanças e Orçamento